



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 582/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 49, do PA-294/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/08/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 03081675, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 03/08/2007

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 6 de agosto de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO